



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
“Casa João André dos Santos”
CNPJ: 03. 584.764/0001-60

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Damião, Presidente: **SAMUEL RÔMULO FERREIRA DE AZEVEDO**, Vice-Presidente: **DIEGO ALVES SOARES DINIZ**, 1º Secretário: **RUBENS FERREIRA DE SOUSA**, 2º Secretária: **SUENYA SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, de 20 de janeiro de 2026.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO – PB.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO** aprovou e eu Promulgo a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado em 6,79% o vencimento dos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Damião, passando a tabela do anexo I da Resolução nº 05/2025, a vigorar da seguinte forma:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	QUANT	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete da Presidência	01	CC - I	R\$ 3.242,00 (2 salários mínimos)
Assessor Executivo	01	CC - I	R\$ 1.621,00 (1 salário mínimo)
Assessor Técnico Legislativo	08	CC - II	R\$ 1.621,00 (1 salário mínimo)
Secretário Administrativo	01	CC - III	R\$ 1.621,00 (1 salário mínimo)
Tesoureiro	01	CC - III	R\$ 3.242,00 (2 salários mínimos)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026, no que respeita ao reajuste do salário mínimo nacional, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
“Casa João André dos Santos”
CNPJ: 03. 584.764/0001-60

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Damião - PB, revogadas todas disposições constantes em toda e qualquer resolução anterior a esta que trate da mesma matéria, independentemente de se ter disposição contrário ou não ao disposto na presente resolução

Damião – PB, 21 de janeiro de 2026.


SAMUEL RÔMULO FERREIRA DE AZEVEDO
Presidente


DIEGO ALVES SOARES DINIZ
Vice-presidente


RUBENS FERREIRA DE SOUSA,
1º Secretário


SUENYA SANTOS SILVA
2ª Secretária